



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 309 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria Municipal n.º 408 de 20 de outubro de 2021 que “instaura Processo Administrativo”.

PUBLICADO

DATA: 28/08/2023
EDIÇÃO Nº 2845
FLS: 106
ASS: Schmidt

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os incisos I, II e III do art. 2º da Portaria Municipal n.º 408 de 20 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - VLADMIR VIEIRA DA CUNHA- PRESIDENTE;
II - NELSON VENZO
III - LUIS FERNANDO VALTER” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D787-CE35-303F-3083

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 24/08/2023 16:56:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D787-CE35-303F-3083>